



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTEARIA N.º 050/2014 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1015/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 28/01/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 27/01/2014 a 05/02/2014, do servidor JOSE RI TRAJANO DA SILVA, cedido para este Regional, ocupante do cargo de G.A.S.G.A-1, matrícula n.º 60001053, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de fevereiro de 2014.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral